



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Nº 01/2020 | 14.03.2020

AVISO

COVID-19

A situação de pandemia causada pela doença COVID-19 e a evolução da situação epidemiológica em Portugal requerem especial responsabilidade por parte das instituições mas também por parte de todos os cidadãos. Assim, o Serviço Municipal de Proteção Civil de Sobral de Monte Agraço, em articulação com a Delegação de Saúde do ACES Oeste Sul, adota novas medidas, aplicáveis no território do concelho de Sobral de Monte Agraço:

1. Determinação do encerramento dos serviços abertos ao público da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia do concelho de Sobral de Monte Agraço.
2. Mantêm-se operacionais os serviços de abastecimento de água, saneamento, limpeza urbana, recolha de resíduos, Serviço Municipal de Proteção Civil e serviços inerentes do cemitério.
3. Mantém-se o funcionamento do Mercado Municipal de forma a garantir o apoio logístico à população, alargando-se o horário de funcionamento até às 18 horas (caso os comerciantes assim o entendam).
4. Determinação do encerramento dos Centros de Dia, devendo o serviço ser garantido sobre a forma de serviço de apoio domiciliário.
5. Determinação da suspensão de visitas aos lares no concelho.
6. Determinação de prorrogação de prazos de processos até 03 de abril para:
 - Prazos processuais;
 - Prazos de pagamento relacionados com serviços municipais, incluindo os serviços de água e saneamento;
7. Determinação da redução, a um terço da lotação dos seguintes estabelecimentos de restauração e bebidas [Grupo 2 do Regulamento de Horários de Estabelecimentos Comerciais e de Serviços]:
 - Cafés
 - Cervejarias
 - Restaurantes
 - Snack-bares
 - Bares
 - Pastelarias

8. Recomendação aos comerciantes com serviço de mesas para a reestruturação dos seus espaços, deixando o espaçamento das mesas de pelo menos um metro de distância.
9. Recomendação à população em geral do isolamento social voluntário e a adoção de medidas preventivas já divulgadas. Os aglomerados de pessoas deverão ser evitados, ainda que em espaços privados ou em ambiente familiar.
10. Recomendação à população que respeite os limites determinados para os espaços abertos ao público, nomeadamente restaurantes, bares, cafés, mercearias, minimercados, supermercados.
11. Apelo ao normal funcionamento de padarias e outras unidades de panificação, bem como de todo o tecido produtivo alimentar.
12. Determinação da suspensão de todas as missas e outras atividades de culto e restrição da permanência de um máximo de 10 pessoas em velórios e funerais, onde se recomenda a não abertura da urna.
13. Recomendação da redução da lotação em cada veículo de transporte coletivo de passageiros em 50%.
14. Recomendação de utilização de transporte individual, privilegiando uma distância de segurança entre os passageiros.

Apela-se para que seja mantida a serenidade e para que sejam cumpridas todas recomendações da Direção-Geral de Saúde sobre o novo coronavírus. Mantenha-se informado através de fontes oficiais. Não seja veículo de informação não confirmada.

Não esquecer os procedimentos de etiqueta respiratória:

- . **Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;**
- . **Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar o nariz, e deitar os lenços usados num caixote do lixo;**
- . **Após tossir e/ou espirrar, lavar as mãos;**
- . **Não cumprimentar com apertos de mão, abraços ou beijos.**

Proteção Civil Somos Todos Nós

Sobral de Monte Agraço, 14 de março de 2020



Serviço Municipal de Proteção Civil
Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Praça Dr. Eugénio Dias 4, 2590-016 Sobral de Monte Agraço

☎ 261 942 900

✉ protecaocivil@cm-sobral.pt

🌐 www.cm-sobral.pt